DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Legislativos 2
Outros atos de processo legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre delegação de atribuições aos servidores de cargos efetivos da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

DOUGLAS APARECIDO GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1° Sem prejuízo de suas atribuições funcionais ficam delegadas as seguintes atribuições do Poder Legislativo de Mineiros do Tietê:

A- Responsável pelo Controle Interno: Saulo Xavier de Barros Mione

B- Responsável pelo Almoxarifado: Saulo Xavier de Barros Mione

C- Responsável Comissão Permanente Licitação: Saulo Xavier de Barros Mione

D - Responsável pelas Compras: Jorge dos Santos Ribeiro

E- Responsável pela Área Finanças: Jorge dos Santos Ribeiro

F- Responsável pelo Patrimônio: Jorge dos Santos Ribeiro

G- Responsável Atendimento ao Tribunal de Contas: Adriana de Fátima de Vito

H- Responsável por Adiantamentos: Alexandre Maion

Art. 2º Ficam autorizadas as necessárias anotações nos livros e registros públicos.

Art. 3º Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração e/ou gratificação pelo encargo ora delegado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

Registre e publique-se.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, 03 de janeiro de 2023.

DOUGLAS APARECIDO GOMES
Presidente

.....

PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre delegação de atribuições de Tesouraria da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

DOUGLAS APARECIDO GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1° Ficam delegadas as seguintes atribuições do Poder Legislativo de Mineiros do Tietê:

A- Responsável pela Tesouraria: Juliana Lourenço Cruz

Art. 2° As funções e atribuições descrita no Artigo 1º serão exercidas até o final do presente exercício, em 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Ficam autorizadas as necessárias anotações nos livros e registros públicos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

Registre e publique-se.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, 03 de janeiro de 2022.

DOUGLAS APARECIDO GOMES
Presidente

.....

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

ATA ELETRÔNICA Nº 27/2022 – 18ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021-2024.

_____

Tipo: Ordinária **Início:** 12/12/2022 – 20h12 **Fim:** 12/12/2022 – 21h25

Local: Plenário Miguel Faracco

Mesa Diretora:

Presidente:

Maria Ines Dalpino Poliani

1º Secretário: 2º Secretária:

Douglas Aparecido Gomes Rihana Gonçalves Botti

_____

Lista de Presença:

Presentes: Maria Ines Dalpino Poliani, Douglas Aparecido Gomes, Rihana Gonçalves Botti, Rogerio Jose Trevisan, Rosemary Arantes, Paulo Cristiano de Lima, Luiz Antonio Gazani, Juliana Lourenço Cruz e Cristiano Morales.

Ausente:

_____

Expedientes:

Inserção em Ata:

A Presidente/Vereadora **Maria Ines Dalpino Poliani** declarou aberta a Sessão Extraordinária convidou a todos a se levantarem para a execução do Hino Nacional e em

seguida o Hino do Município de Mineiros do Tietê.

Atas das Sessões anteriores

Dispensada a leitura na íntegra Ata eletrônica referente à **17ª Sessão Ordinária de 2022** e **6ª Sessão Extraordinária de 2022**; colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade.

Colocou-se em votação para que fosse lida somente a mensagem dos Projetos. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade.

Solicitou-se ao Primeiro Secretário, Douglas Aparecido Gomes para que fizesse a leitura da mensagem referente a convocação.

Expediente Ordinário encaminhado pela Prefeitura:

Ofício contabilidade. Nº 46/2022. Encaminha a esta casa legislativa o balancete das receitas e das despesas referente ao mês de outubro para conhecimento e análise dos nobres edis.

Ofício do Gabinete n° 242/2022. Encaminha o projeto de lei ordinária n° 68 de 18 de novembro de 2022, que revoga os parágrafos 11 e 14 da lei ordinária nº 1.233, de 26 de agosto de 2005.

Ofício do Gabinete n° 258/2022. Solicita que o projeto de lei ordinária n° 68 de 18 de novembro de 2022 seja apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 41 da lei orgânica municipal.

Ofício do Gabinete n° 263/2022. Encaminha o projeto de lei complementar n° 12 de 5 de dezembro de 2022. Para melhor análise da proposta, encaminha também a justificativa para apresentação e o impacto financeiro orçamentário refis 2022. Solicita, que o projeto de lei complementar n° 12 de 5 de dezembro de 2022 seja apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 41 da lei orgânica municipal.

Ofício do Gabinete n° 264/2022. Encaminha o projeto de lei ordinária n° 70 de 6 de dezembro de 2022. Para melhor análise da proposta, encaminha também a justificativa para apresentação. Solicita, que o projeto de lei ordinária n° 70 de 6 de dezembro de 2022 seja apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 41 da lei orgânica municipal.

Expediente Extraordinário Encaminhado Pela Prefeitura Municipal:

Projeto de Lei Complementar do Executivo Nº 12/2022. Institui o programa de recuperação fiscal (refis) e dá outras providências. Consta pedido de tramitação em regime de urgência.

Projeto de Lei do Executivo Nº 68/2022. Revoga os parágrafos 11 e 14, do artigo 1º da lei ordinária municipal nº 1.233, de 26 de agosto de 2005. Consta pedido de tramitação em regime de urgência.

Projeto de Lei do Executivo Nº 69/2022. Dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada “parklet”. Consta pedido de tramitação em regime de urgência.

Expediente Ordinário da Câmara Municipal:

Indicação nº 94, de autoria da vereadora Rihanna Gonçalves Botti. Solicita ao poder executivo municipal que verifique a possibilidade de continuar com o nome de rua Antônio botelho no seu prolongamento que dá o nome à rua Luiz Mercadante.

Indicação nº 95, de autoria do vereador Douglas Aparecido Gomes. Solicita ao poder executivo municipal que verifique a possibilidade de colocar placas alertando os motoristas sobre o perigo dos caminhões subirem carregados a Serra do Baixão.

Deliberação do expediente extraordinário:

Projeto de Lei Complementar do Executivo Nº 12/2022. Institui o programa de recuperação fiscal (refis) e dá outras providências. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade e incluído na ordem do dia.

Projeto de Lei do Executivo Nº 68/2022. Revoga os parágrafos 11 e 14, do artigo 1º da lei ordinária municipal nº 1.233, de 26 de agosto de 2005. Resultado da votação: Rejeitado por unanimidade e incluído na ordem do dia.

Projeto de Lei do Executivo Nº 69/2022. Dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada “parklet”. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade e incluído na ordem do dia.

Ordem do Dia:

1 – VETO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 07/2022.

2 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 12/2022.

3 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 69/2022.

4 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022.

5 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2022.

Discussão da Ordem do dia:

Oradores: Não houve inscritos.

VOTAÇÃO:

Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2022. Acresce os parágrafos 1º ao 12 ao art. 181 da Lei nº 795, de 25 de janeiro de 1994, para estender o direito a horário especial ao servidor público municipal, integrante da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, que seja portador de deficiência ou que tenha cônjuge, filho ou dependente que seja portadora de deficiência de qualquer natureza, sem exigência de compensação de horário. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Complementar do Executivo Nº 12/2022. Institui o programa de recuperação fiscal (refis) e dá outras providências. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei do Executivo Nº 69/2022. Dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada “parklet”. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade.

Projeto de Resolução nº 03/2022: Dispõe sobre o Regimento Interno. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei do Legislativo nº 08/2022: Institui o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho no

município de Mineiros do Tietê, visando ao combate e à prevenção à violência contra a mulher. Aprovado por unanimidade.

Explicações pessoais:

Oradores:

Maria Ines Dalpino Poliani

Luiz Antônio Gazani

Juliana Lourenço Cruz

Rogério José Trevisan

Eleição da Mesa Diretora, da Legislatura de 2023-2024:

Em conformidade com o que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, em seu Título II, Capítulo I, artigo 6º do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 05, de 18/10/2016, Resolução nº 06, de 06/12/2016 e Resolução nº 07, de 06/12/2016, e o parágrafo quinto do artigo 17, os artigos 18 e 19 da Lei Orgânica Municipal, sob a Presidência da Vereadora Maria Ines Dalpino Poliani, eleita em 1º de janeiro de 2021, para presidir a Câmara Municipal pelo Biênio de 2021/2022, acompanhada dos demais integrantes da Mesa Diretora em exercício, Senhor Pedro Rogério José Trevisan – Vice-Presidente, Senhor Douglas Aparecido Gomes – 1º Secretário e a Senhora Rihana Gonçalves Botti – 2º Secretária, iniciou-se a Eleição da Mesa Diretora. A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Sra. Maria Ines Dalpino Poliani, com o "*quórum*" já verificado no início da Sessão Ordinária. Em ato contínuo, informou aos presentes que até aquele momento haviam sido inscritas e protocoladas na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, duas chapas concorrentes, denominadas: **CHAPA 1 – UNIÃO PELO BEM DO POVO** e a **CHAPA 2 – UNIDOS COM AMOR, RESPEITO E GRATIDÃO POR MINEIROS.** Em seguida, a Presidente da Edilidade, perguntou aos Nobres Edis se naquele momento seria realizada alguma alteração na composição das chapas concorrentes. Não havendo qualquer manifestação por parte dos Vereadores, a Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário da constituição das duas Chapas inscritas, sendo composta com os seguintes candidatos: **CHAPA 1 – UNIÃO PELO BEM DO POVO: Presidente –Douglas Aparecido Gomes; Vice-Presidente – Luiz Antônio Gazani; 1º Secretário –Juliana Lourenço Cruz; 2º Secretário – Cristiano Morales; CHAPA 2 – UNIDOS COM AMOR, RESPEITO E GRATIDÃO POR MINEIROS: Presidente – Rogério José Trevisan; Vice-Presidente: Rihana Gonçalvez Botti; 1º Secretário: Rosemary Arantes ; 2º Secretário: Maria Ines Dalpino Poliani**. A Presidente da Câmara Municipal, lembrou aos nobres Edis de que as diretrizes para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, serão seguidas em conformidade com o determinado no artigo 6º do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 05, de 18/10/2016, Resolução nº 06, de 06/12/2016 e Resolução nº 07, de 06/12/2016, e o parágrafo quinto do artigo 17, os artigos 18 e 19 da Lei Orgânica Municipal, sendo que qualquer voto atribuído a outro vereador, que não àqueles constantes das chapas inscritas e protocoladas, seria considerado sumariamente anulado, determinando que tal alerta constasse nesta Ata, a fim de não pairar nenhuma dúvida. Em seguida, o Presidente chamou os Vereadores, um por vez, em ordem alfabética, para, em votação pública e aberta, declararem seus votos e, assim, obteve-se o seguinte resultado: **CHAPA 1 – UNIÃO PELO BEM DO POVO, teve 5 (cinco) votos; CHAPA 2 – UNIDOS COM AMOR, RESPEITO E GRATIDÃO POR MINEIROS, teve 4 (quatro) votos**. Com base no resultado, foi declarada vencedora a **CHAPA 1** com os votos dos Vereadores. A **CHAPA 1**, teve os votos dos Vereadores Sr. Cristiano Morales, Sr. Douglas aparecido gomes, Sra. Juliana Lourenço Cruz, Sr. Luiz Antonio Gazani e Sr. Paulo Cristiano Lima. Verificada toda lisura no referido ato, a Senhora Presidente, Maria Ines Dalpino Poliani, de acordo com o inciso IX, do artigo 6 do Regimento Interno (com redação da Resolução nº 05, de 18/10/2016) da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, divulgou o resultado e proclamou a **CHAPA 01 –** como vencedora. A Mesa Diretora eleita, nesse ato, para o **biênio 2023/2024**, ficou assim constituída: **Presidente –Douglas Aparecido Gomes; Vice-Presidente – Luiz Antônio Gazani; 1º Secretário –Juliana Lourenço Cruz; 2º Secretário – Cristiano Morales**, com início dos trabalhos a partir de 1º de Janeiro de 2023, em seus respectivos cargos.

VOTAÇÃO:

SENHOR CRISTIANO MORALES: CHAPA 1

SENHOR DOUGLAS APARECIDO GOMES:CHAPA 1

SENHORA JULIANA LOURENÇO CRUZ: CHAPA 1

SENHOR LUIZ ANTÔNIO GAZANI: CHAPA 1

SENHORA MARIA INES DALPINO POLIANI: CHAPA 2

SENHOR PAULO CRISTIANO DE LIMA: CHAPA 1

SENHORA RIHANA GONÇALVES BOTTI: CHAPA 2

SENHOR ROGÉRIO JOSÉ TREVISAN: CHAPA 2

SENHORA ROSEMARY ARANTES:CHAPA 2

Declarada a chapa eleita, a Presidente informa sobre a suspensão das atividades legislativas no período de 15/12/2022 a 14/02/2023 em razão do recesso parlamentar.

Em seguida, por tratar-se da última Sessão Ordinária do ano, coloca-se em votação a ata dessa sessão (18ª Sessão Ordinária), nos termos do Regimento Interno.

E, como nada mais havia na pauta, os trabalhos foram encerrados com a Senhora Presidente da Câmara Municipal agradecendo a presença de todos e convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será levada a efeito no próximo dia 20 de Fevereiro de 2023, determinando assim a lavratura da presente Ata, que foi redigida por mim, Saulo Xavier de Barros Mione , Diretor Administrativo Legislativo _____, e que após lida e achada conforme, aprovada e assinada pelos Vereadores.

Maria Ines Dalpino Poliani

Presidente

Douglas Aparecido Gomes
1º Secretário
Juliana Lourenço Cruz
Vereadora
Rogerio José Trevisan
Vereador
Paulo Cristiano de Lima
Vereador
Rihana Gonçalves Botti
2ª Secretária
Cristiano Morales
Vereador
Rosemary Arantes
Vereadora
Luiz Antônio Gazani
Vereador

.....